



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1026/2021

Em 31 de maio de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 4460/2021 de 07/06/2021 15:38
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1880/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: Ger. Expediente

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1880/2021**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, encaminhamos a inclusa cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 14 de maio de 2021

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: **Indicação nº 1880/2021 – Vereador Guilherme Bianco – Guichê nº 024.669/2021**

Senhor Chefe de Gabinete,

Teendo em vista que o ensino médio é etapa de educação básica cuja oferta pública é de responsabilidade exclusiva dos estados;

E, ainda, considerando que em diferentes e diversas oportunidades a Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria da Educação, manifestou sua expressa disposição em ceder suas dependências escolares, no período noturno, para que o estado ofertasse o ensino médio.

Em que pese as sucessivas negativas no atendimento desta demanda, esta Secretaria reitera o compromisso, por meio da EMEF Eugênio Trovatti, Distrito de Bueno de Andrada, do compartilhamento do prédio escolar para atender ao ensino médio regular da Rede Estadual de Ensino.

Porém, informo que o órgão competente para as providências solicitadas pelo nobre parlamentar é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação, a quem, sugiro, deva destinar-se a presente demanda, expediente esse exercitado novamente pela Prefeitura do Município.

Atenciosamente,

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação